



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** MARIA REGINA PATRÍCIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art. 25, II c/c o art. 13, inciso V, todos da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de serviços jurídicos técnicos profissionais especializados para o ajuizamento e patrocínio de ações judiciais com fito a garantir a fiscalização e cobrança do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), além de restituição de valores referentes ao mesmo tributo, arrecadados indevidamente pela União.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 053/2018.

INEXIGIBILIDADE 002/2018

FAVORECIDO: **FERREIRA & NOVAES- SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

VALOR: O valor do contrato estima-se em R\$ 233.854,18 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado a ser recuperado.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses

Deodápolis - MS, 30 de abril de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PROCURADORIA JURIDICA

#### DECRETO Nº 029/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

*"Nomeia novos membros para compor a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências".*

O Srº **VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica alterada a composição da Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodápolis-MS, passando a ser composto pelos seguintes membros:

#### ORLINDOS DOS SANTOS SOUZA

Presidente

#### ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Membro

#### ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELO

Membro

**ARTIGO 2º** - A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos documentos para realizar o cadastro.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 011/2017 de 31 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 02 de maio de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº. 020/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Tornar pública a DESISTÊNCIA do candidato aprovado no Concurso Público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 01/2016, homologado pelo Edital

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

012/2017 publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 41, de 03 de agosto de 2017, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CPF	Classificação no concurso
HUGO FUMAGALLI	CONTROLADOR INTERNO	067.873.879.38	3º

Deodápolis, 03 de maio de 2018.

MARCIO TELES PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS

Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte do convocado em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar sua intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo.

O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Deodápolis-MS, 3 de maio de 2018.

MARCIO TELES PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS

## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2016, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecerem na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 738, salão e casa 03, Centro, para tomarem posse na respectiva função.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito)
- Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
- Comprovante da escolaridade exigida para o provimento do cargo;
- Carteira profissional, expedida pelos respectivos conselhos (quando exigido);
- Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
- Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- Declaração de bens;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do contratado;
- Laudo médico pericial em que comprove boa saúde física e mental;

#### CONVOCADOS

NOME	CARGO	CPF	Classificação no concurso
TIAGO DE BARROS MACIEL	CONTROLADOR INTERNO	006.288.811.00	4º